

PORTARIA

Nº 075/2026

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011:

Matr.	Nome	Início	Dias	Período Aquisitivo
6259-6	Rosemeire de Laura Santos	21/01/2026	30 dias	2019/2024
7319-9	Marcelo Luiz de Souza Alves	17/01/2026	30 dias	2019/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 22 de janeiro de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito